

DECRETO n.º 34.129, de 14 de julho de 2011

Altera o Anexo VIII do Decreto n.º 7.351, de 14 de janeiro de 1988.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo administrativo 12/000.413/2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica incluído, na relação dos imóveis preservados por subáreas de proteção ambiental, constante no Anexo VIII do Decreto n.º 7.351 de 14 de janeiro de 1988, o imóvel situado à Rua Camerino, 95.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2011 - 447.º de Fundação da Cidade

EDUARDO PAES

D.O.RIO de 15.07.2011